CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/15
CASCAVEL
Protocolo

# REQUERIMENTO Nº 351, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

**Requer informações da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, conforme especifica.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações da Secretaria de Meio Ambiente sobre o cumprimento da Cláusula Décima Sexta, §2º do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Água e Esgotos firmado pelo Município de Cascavel com a SANEPAR. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa Secretaria.

I. Com relação ao repasse mensal de 1% do faturamento do Município para o Fundo Municipal do Meio Ambiente estabelecido no Contrato de Concessão firmado com a Sanepar, quais os valores repassados mensalmente no ano de 2014 e 2015 para o Fundo?

II. Qual a aplicação dada aos valores repassados ao Fundo? Favor informar de forma discriminada.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objeto conhecer do cumprimento do contrato de concessão firmado com a SANEPAR, em especial quanto ao repasse mensal de 1% do faturamento do Município, destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o qual está vinculado à efetiva aplicação dos recursos em ações de proteção, recuperação e conservação ao meio ambiente. Assim, a fim de prestar explicações à população e visando a fiscalização do Poder Executivo na gestão do erário público, faz-se necessário o acesso a tais informações.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2015.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC